

de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 15 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 14 de dezembro de 2012 e termo a 24 de fevereiro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

206463893

Despacho (extrato) n.º 13827/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31 de maio de 2012:

Ana Paula Oliveira Sequeira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 10 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 31 de maio de 2012 e termo a 31 de julho de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.

206463836

Despacho (extrato) n.º 13828/2012

Por meu despacho de 6 de junho de 2012:

Vânia Azevedo Ferreira Brandão de Loureiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor-Adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, no Instituto Politécnico de Beja, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 135, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 22 de maio de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

206464484

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Despacho n.º 13829/2012**

Dando cumprimento ao n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, emitido pelo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, torna-se público a acreditação prévia e autorização de funcionamento do curso de 2.º ciclo em Gerontologia, a funcionar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, registado com a referência R/A-Cr 193/2012 no dia 03/10/2012. De acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino a publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Gerontologia.

17 de outubro de 2012. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Gerontologia (2.º Ciclo).
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Trabalho Social e Orientação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos letivos/4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

O Curso estrutura-se em duas áreas de especialização: (i) Gerontologia Social e (ii) Gerontologia e Saúde.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de Especialização de Gerontologia Social

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Trabalho Social e Orientação (762).....	TSO	24	60
Psicologia (311).....	P	6	0
Sociologia e Outros Estudos (312).....	SOE	6	0
Ciências Sociais e do Comportamento (310).....	CSC	6	0
Gestão e Administração (345)	GA	6	0
Ciências da Educação (142)...	CE	6	0
Várias (-).....	Várias	0	6
<i>Total</i>		54	(1) 66

Área de Especialização de Gerontologia e Saúde

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Trabalho Social e Orientação (762).....	TSO	6	0
Psicologia (311).....	P	6	0
Sociologia e Outros Estudos (312).....	SOE	6	0
Ciências Sociais e do Comportamento (310).....	CSC	6	0
Gestão e Administração (345)	GA	12	0
Saúde (142).....	CE	18	60
Várias (-).....	Várias	0	6
<i>Total</i>		54	(1) 66

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

1) Durante a UC de Seminário, no 2.º Semestre letivo, os estudantes deverão escolher o tipo de trabalho que farão no 3.º e 4.º Semestres do Curso: i) dissertação; ii) Projeto ou iii) Estágio. Em função desta escolha e após aprovação na UC de Seminário, os estudantes deverão inscrever-se, na passagem para o 2.º ano letivo, na UC de Dissertação/Projeto ou na UC de Estágio. Assim, estas duas UC são optativas, representando uma alternativa entre si. A aprovação numa destas duas UC, que correspondem a 60 ECTS cada, é condição obrigatória para a obtenção do grau de mestre. Em virtude da possibilidade de opção pelos estudantes relativamente a estas duas UC, os respetivos ECTS foram contabilizados, nos quadros 1 e 2, na coluna destinada às UC optativas.

2) O ciclo de estudos integra, além da parte escolar, a realização de um estágio curricular (opcional), a decorrer no 3.º e 4.º Semestres, com duração de 1500 horas (envolve preparação do plano de estágio e elaboração do relatório final de estágio). O estágio curricular tem como objetivo essencial conseguir um contacto aprofundado do estudante em especialização com a realidade profissional no terreno, de modo a permitir-lhe a operacionalização das competências adquiridas ao longo do curso. É de natureza essencialmente prática, sendo o estudante integrado na vida normal da organização/empresa/instituição. O leque de entidades passíveis de acolher os estudantes desde ciclo de estudos é diversificado. De um modo geral, são instituições e organismos da administração pública central e local, redes institucionais de reabilitação e cuidados formais, serviços de saúde e de prestação de cuidados continuados, organizações e instituições da rede solidária, equipamentos e serviços de apoio a

populações seniores no setor privado/empresarial. As organizações são contactadas previamente pela Direção das Escolas ou por quem estas designarem, sendo posteriormente celebrado um protocolo para o efeito. Os estudantes poderão tomar a iniciativa de contactar as organizações, instituições ou empresas onde pretendem realizar o estágio, as quais deverão situar-se em áreas de atividade compatíveis com o perfil do curso ou possuírem, no seu seio, departamentos ou serviços da mesma natureza. A base de dados de organizações, instituições ou empresas é disponibilizada aos estudantes para consulta. Cada estudante, ou grupo

de estudantes, é supervisionado por um docente da Escola (supervisor), sob proposta da respetiva Direção de Curso. A organização, instituição ou empresa onde se realiza o estágio procede à indicação de um responsável pelo acompanhamento do mesmo (orientador). Os elementos de avaliação incluem um plano de estágio, relatórios intercalares periódicos, uma ficha de avaliação qualitativa a preencher pelo orientador, uma ficha de avaliação do local de estágio e um relatório final de estágio.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Educação

Gerontologia

Mestrado

Trabalho Social e Orientação

Tronco Comum

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia e Psicopatologia do Envelhecimento	P	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Demografia e Sociologia do Envelhecimento	SOE	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Metodologias de Investigação	CSC	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Gestão e Administração de Serviços Gerontológicos	GA	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Políticas Públicas e Envelhecimento Ativo	TSO	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Área de Especialização: Gerontologia Social

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Problemas e Desafios em Gerontologia Social	TSO	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Metodologias e Práticas de Intervenção Social	TSO	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Educação e Formação de Adultos e Idosos	CE	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Opção	Várias	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	Optativa

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Saúde

Área de Especialização: Gerontologia e Saúde

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Saúde e Envelhecimento	S	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Organização e Gestão de Cuidados de Saúde	GA	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Educação para a Saúde e Envelhecimento	S	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	
Opção	Várias	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	Optativa

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Trabalho Social e Orientação/Saúde

Tronco Comum

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário	TSO + S	Semestral	150	60-TP; 15-OT	6	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º Ano — 3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto	TSO ou S	Anual	1500	30-OT	60	Optativa
Estágio	TSO ou S	Anual	1500	30-OT	60	Optativa

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.